



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0104/2021, de 25 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação do presidente desta comissão, por e-mail, em 25 de agosto de 2021, e o OFÍCIO N.º 46/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria N° BRA.0075/2021, de 05 de julho de 2021, prorrogando a vigência da referida portaria para 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação e têm vigência até 30 de novembro de 2021.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**  
Diretor-geral em Exercício